

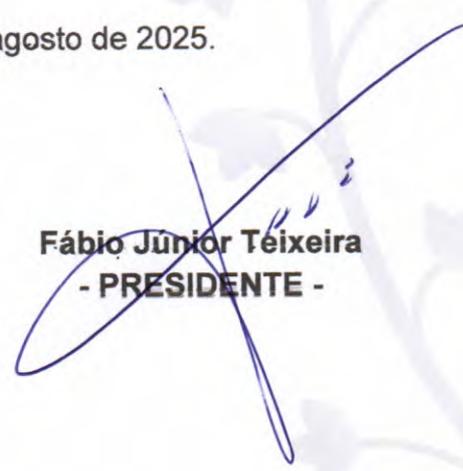


## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2025

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 04/08/2025 (segunda-feira), às 09h., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025**, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jupi com o seu Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupi - IPSJ e dá outras providências".

Jupi/PE, em 01 de agosto de 2025.

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
- PRESIDENTE -

